

DECRETO N.º 51.872, DE 08/09/2026.

**CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
PROGRESSÃO VERTICAL PELA APRESENTAÇÃO DO
CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º
4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora MIRIAN LINO DE SOUZA, matrícula n.º 37.085, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, Progressão Vertical da Classe I para a Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 21.391/2026, a partir de 15/05/2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/05/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal